



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5118

Data: 10/06/2022

EDITAL DE ABERTURA NÚMERO 1 de 10/06/2022

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, DO CONSELHO DE CURADORES E DAS CÂMARAS SETORIAIS DO CEPEC (Câmara de Ensino de Graduação, Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e Câmara de Extensão e Cultura)

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30 do Regimento Geral da UFGD, torna público, a toda Comunidade Universitária, que estarão abertas as inscrições para os interessados em candidatar-se às vagas de representação discente no Conselho Universitário, no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, no Conselho de Curadores e nas Câmaras Setoriais do CEPEC. O processo eleitoral transcorrerá com a observância das regras dispostas no Regulamento aprovado pela Resolução COUNI nº 197, de 3 de março de 2022.

1) DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS

1.1 A escolha dos representantes discentes nos Órgãos Colegiados será dividida nos seguintes conselhos e câmaras setoriais:

I. Conselho Universitário (COUNI);

Vagas: 3 titulares com seus respectivos suplentes.

II. Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC);

Vagas: 3 titulares com seus respectivos suplentes

III. Conselho de Curadores;

Vagas: 3 titulares com seus respectivos suplentes

IV. Câmara de Ensino de Graduação;

Vagas: 9 titulares com seus respectivos suplentes

V. Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa; e

Vagas: 6 titulares com seus respectivos suplentes

VI. Câmara de Extensão e Cultura.

Vagas: 3 titulares com seus respectivos suplentes

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5118

Data: 10/06/2022

1.2 As inscrições de chapa deverão ser realizadas no período compreendido entre o dia 13/06/2022 à 22/06/2022, até as 23:59 horas do último dia, virtualmente, através do sistema EaD, pelo endereço:

<<https://inscricaoead.ufgd.edu.br/login/index.php>>, mediante preenchimento de formulário específico, envio de documento oficial com foto (RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte), e envio de atestado de matrícula/vínculo no semestre vigente.

1.2.1 As chapas devem ser compostas por 2 (dois) integrantes:

I – Titular; e

II – Suplente.

1.2.2 Os estudantes que integram a chapa deverão ser do mesmo nível de ensino (graduação ou pós-graduação).

1.2.3 Os documentos deverão ser enviados apenas pelo candidato titular.

1.2.4 É vedada a inscrição de candidato para mais de uma representação nos Conselhos Superiores.

1.3 Dos candidatos:

1.3.1 São elegíveis quaisquer discentes regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação na UFGD com suas candidaturas devidamente homologadas pela Comissão Eleitoral.

1.4 - A Comissão Eleitoral publicará a relação das chapas com inscrição deferida ou indeferida, assim como todos os documentos do processo eleitoral, no link <Portal UFGD>, conforme disposto no Calendário Eleitoral.

1.4.1 - O prazo para interposição de recurso ao indeferimento de inscrição é de um dia útil.

1.4.2 - A Comissão Eleitoral apreciará o(s) recurso(s) e apresentará decisão até o primeiro dia útilsubsequente.

2) DA CAMPANHA ELEITORAL

2.1 As campanhas dos candidatos inscritos serão pautadas pelos princípios éticos e do decoroacadêmico.

2.1.1 A falta da ética e do decoro poderá, inclusive, resultar em cassação do registro da candidatura da chapa infratora.

2.2 A Comissão Eleitoral elaborará e divulgará Ato Normativo que regulamentará a Campanha Eleitoral (de acordo com os princípios da administração pública), que versará sobre:

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5118

Data: 10/06/2022

- I - local para divulgação de propaganda visual;
- II - limites para a realização de propaganda sonora; e
- III - limites para abordagem do eleitor.

2.2.1 Os temas versados nos incisos I, II e III alcançarão quaisquer meios ou formas de comunicação.

2.3 A campanha ocorrerá no período determinado pelo calendário do processo eleitoral.

3) DA VOTAÇÃO

3.1 Terão direito a voto nas eleições para Representantes nos Conselhos Superiores da UFGD todos e todas estudantes regularmente matriculados nos semestres vigentes nos cursos de graduação e pós-graduação da UFGD.

I - A lista dos eleitores aptos será elaborada com base nos dados obtidos sobre a situação de cada discente em conjunto a COIN e a EAD; e

II - Se o discente possuir mais de um vínculo com a instituição, ele ou ela votará através do vínculo mais antigo.

3.2 O eleitor deverá votar apenas em uma opção de chapa (titular e suplente) para cada Conselho no nível de ensino correspondente ao seu.

3.3 A votação será realizada conforme o Calendário Eleitoral, das 9h às 21h, via Sistema de Votação Online da UFGD (<UFGD E-Voting System>). O voto será individual, direto, secreto e optativo.

4) DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação do Regulamento Eleitoral	10/06/2022
Inscrição de Chapas	13/06/2022 à 22/06/2022
Divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas	23/06/2022
Interposição de recurso sobre indeferimento de inscrição	24/06/2022
Homologação das candidaturas deferidas	27/06/2022
Campanha Eleitoral	28/06/2022 à 12/07/2022
Data de corte da lista de votantes	29/06/2022
Divulgação da lista de votantes	12/07/2022

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos	
N. 5118	Data: 10/06/2022

Eleições através do Sistema de Votação Online das 9h às 21h	13/07/2022
Divulgação da apuração de votos	14/07/2022
Prazo para interposição de recursos ao Resultado da Eleição	15/07/2022
Envio dos documentos e do resultado final para reitoria	18/07/2022

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As denúncias e os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos exclusivamente pelos membros da Comissão Eleitoral conforme Artigo 5º do Regulamento Eleitoral.

5.2 Resolvidos todos os questionamentos e recursos eventualmente interpostos, a Reitoria da UFGD homologará e proclamará oficialmente o resultado do processo eleitoral.

Arquimedes Gasparotto Junior

Reitor da UFGD, em exercício

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500